CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO N° 340/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Secretaria Municipal de Educação, inscreva o município no "Programa Escola da Família" do Governo Estaduall, indicando inicialmente as escolas municipais localizadas no Bairros Piaí (E.M. Prefeito Seme Issa), Vargem do Salto (E.M. Maria Benedita Rodrigues), Verava (E.M. Waldomiro Antonio Soares), Capim Azedo (E.M. Prof. Calil Rahal Neto) e Carmo Messias (E.M. Guilhermina Paula Domingues).

JUSTIFICATIVA:-

O Programa Escola da Família nasceu a partir de lei proposta pelo Deputado Estadual Hamilton Pereira, do Partido dos Trabalhadores. Ao longo dos anos, com a implantação do programa, houve redução da violência e depredação de prédios escolares. Além do mais, através do programa, a escola e o bairro onde ela está localizada recebe uma série de eventos culturais, promovidos pelos educadores, estagiários e voluntários envolvidos. Os estagiários recebem bolsa de estudo e a escola uma maior valorização por parte da comunidade onde está inserida. A Secretaria de Estado da Educação está promovendo parcerias com municípios para a ampliação do programa. Finalizando, as escolas sugeridas acima são de bairros populosos, com falta de opções de lazer para a população, e onde os resultados do trabalho podem atingir um maior número de pessoas. Acredito que devem ser priorizados bairros com estas características, além de bairros onde não haja o mesmo programa em Escola Estadual, para que haja crescimento do projeto. Outros critérios de escolha poderão inviabilizar e levar a um fim breve do projeto a ser implantado.

Por ser justo e necessário, subscrevo-me junto com os demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Vereador:
Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT
Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.